



RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CMDPI

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente a 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente a 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de abril de 2023.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI